

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1862/2021



São Roque, 30 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de adotar as providências cabíveis, para a realização de limpeza em toda extensão da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, que liga o Município de São Roque ao de Ibiúna.**

Tal pedido se justifica pelo estado da rodovia que expõe ao risco de acidentes a segurança de condutores de veículos e pedestres.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
MAURO FLÁVIO CARDOSO
MD. Diretor Regional da DR10 – São Paulo
DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Rua Joaquim Távora, 651, Vila Mariana, CEP 04015-000.

PROTOCOLO Nº CETS 30/09/2021 - 10:02 10607/2021
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 1862/2021

São Roque, 30 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de adotar as providências cabíveis, para a realização de limpeza em toda extensão da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, que liga o Município de São Roque ao de Ibiúna.**

Tal pedido se justifica pelo estado da rodovia que expõe ao risco de acidentes a segurança de condutores de veículos e pedestres.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
MAURO FLÁVIO CARDOSO
MD. Diretor Regional da DR10 – São Paulo
DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Rua Joaquim Távora, 651, Vila Mariana, CEP 04015-000.

PROTOCOLO Nº CETS 30/09/2021 - 10:02 10607/2021
/vtc